



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 08/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Luís Manuel Nunes Sanches

Ernesto Cunha

Sandra Isabel Santos Fortuna

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Joaquim Fernando Ricardo

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia de Soito

SALDO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010-----> *Op. Orçamental:* 382.827,30 €
Op. Não Orçamental: 714.809,90 €

- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ O **Presidente da Câmara** iniciou os trabalhos **propondo** que fosse guardado um **Minuto de Silêncio** em homenagem às vítimas do temporal do passado dia 20/02/ 2010, que assolou a Região Autónoma da Madeira bem como endereçar um **Voto de Pesar** ao Governo Regional, pelo desastre natural que atingiu a Região, causando uma situação de gravidade, com repercussões humanas e materiais. Postas as propostas a votação, foram **aprovadas**, por unanimidade.-----

Guardado que foi o Minuto de Silêncio o **Presidente da Câmara** continuou a reunião agradecendo à Junta de Freguesia ter recebido o executivo municipal naquele seu espaço passando de seguida a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** que após cumprimentar os presentes e desejar um bom trabalho disse: *“A Freguesia do Soito é a segunda mais habitada do Concelho do Sabugal e uma das coisas que eu, como Presidente da Junta notei, foi de que a Freguesia precisa essencialmente é do embelezamento das suas entradas, principalmente a da artéria principal. Estou a falar na Av. de S. Cristóvão, na Av. Nossa Sr.ª de Fátima, Av. do Espinhal e na Av. de Stº António. Há excepção da Av. de S. Cristóvão, que tem de ter um projecto mais aprofundado pois tem de ser requalificada, nas outras é apenas a colocação de pavimentos e passeios pelo que dado o investimento envolvido deveria ser a Câmara a efectuar a obra pois a junta não tem verbas. Relativamente a outras questões a Junta de Freguesia acredita que conseguirá resolvê-las.*

Temos vários projectos. Vamos promover a criação de um local desportivo, nas Eiras. Iniciámos com a elaboração de projecto para a construção desse centro, que inclui um parque infantil, uma que o Soito não tem, umas piscinas a céu aberto. Nada de grandes dimensões porque não se justifica e ao fim e ao cabo são projectos ajustados à Freguesia. Este projecto será, posteriormente aprovado, pela Assembleia de Freguesia seguindo-se a discussão pública, por forma a que as pessoas possam dele ter conhecimento antes da sua realização. É essencialmente isto. O resto passa pelo quotidiano de uma Freguesia.”-----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que relativamente à Avenida S. Cristóvão estava em elaboração um projecto, que estava já praticamente concluído. Que este projecto se tem vindo a desenvolver em paralelo com o projecto de Requalificação do Largo da Fonte, em Sabugal, pelo que assim que houvesse possibilidade de candidaturas a uma nova contratualização da Comurbeiras, no âmbito da regeneração urbana, seriam candidatados. Quanto às outras avenidas referidas, tal como o Presidente da Junta tinha referido eram situações que a Câmara Municipal poderia resolver através de delegação de competências na Junta de Freguesia. Quanto ao **Parque Desportivo**, tinha de se promover uma reunião com a Junta de Freguesia para aferir do que se estava a fazer em termos de projecto. A ideia era que o antigo campo de futebol fosse aproveitado para ser uma espécie de pequeno parque urbano do Soito. Disse ainda que havia um outro projecto, quase concluído, a aguardar definição de apoios comunitários bem como dos pareceres a emitir pelas entidades competentes (DREC e outras).-----

- ❖ O Vereador **Luís Sanches** agradeceu também ao Presidente da Junta de Freguesia por os ter recebido na sua sede. Disse que estariam sempre dispostos a dar apoio às Juntas de Freguesia, em tudo o que se relacionasse com projectos de interesse para a Freguesia e para o Concelho. Disse ainda que, sendo o Soito uma grande Freguesia do Concelho, que ainda tinha muita gente, com algum movimento bem como com algum investimento, deveria ter algum apoio e ser acompanhada pela Câmara nos investimentos e nos próprios interesses da Freguesia. Relativamente ao **Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito**, perguntou qual a sua ocupação real e se havia já alguma ideia dos custos mensais. Isto porque conversando com algumas das pessoas aí instaladas, lhe tinham manifestado a preocupação pelo valor elevado da renda face ao movimento dos negócios, neste momento. Chamou a atenção para que se analisasse a situação, com vista à possibilidade de se baixar as rendas estipuladas. Perguntou ainda se estava previsto o arranjo das traseiras do CNT, porque, quando de uma visita que aí fizera tinha reparado era só lama e as pessoas se queixavam do facto de ainda não haver acessos aos armazéns.-----

Em resposta o **Presidente da Câmara** esclareceu que até ao momento ainda ninguém tinha pago qualquer renda, pelo que não entendia o motivo porque estariam a alegar que as rendas eram elevadas. Disse que tinha sido aprovado um Regulamento para instalação (em Reunião de Câmara e Sessão de Assembleia) e que a Divisão Administrativa estava a elaborar um estudo relativamente à ocupação dos espaços do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, que oportunamente iria a reunião. Que o problema da falta de negócio, não seria da responsabilidade da Câmara e que a questão do arranjo das traseiras do Centro de Negócios tinha de ser objecto de solução pelo que iria falar com o fiscal da obra.-----

O Vereador **António Dionísio** tomou a palavra para manifestar a sua solidariedade com o Governo Regional da Madeira e dizer que o Presidente da Câmara tinha tido um gesto simbólico, mas que ficaria marcado a nível de solidariedade. Continuou dizendo que ouvira com muita atenção a intervenção do Presidente de Junta mas deixava um reparo, relativamente ao projecto do Centro Desportivo, pois entendia que deveria haver uma articulação com a Câmara, por forma a evitar duplicação de infraestruturas.

Continuou dizendo que desconhecia quais as infraestruturas que o Centro Escolar iria ter e quais as que o Cento Desportivo iria poder disponibilizar para a população.

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que relativamente à questão do Parque Desportivo e Centro Escolar, o Presidente da Junta sabia a sua opinião pois entendia que se deveria ter adquirido o terreno entre o Campo de Futebol e o Colégio (futura Zona do Centro Escolar) para que houvesse equipamentos que estivessem a ser construídos para servir a população escolar durante a semana, e ao fim de semana servir toda a população. Contudo não tinha sido possível a aquisição do terreno, mas as Associações do Soito e a Junta de Freguesia também não queriam ir para esse espaço. Acrescentou que não haveria duplicação de espaços uma vez que os espaços do Centro de Escolar não colidiam, nem eram de utilização da população em geral.

A Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para dizer que estes dois projectos deveriam andar lado a lado, embora um nada tivesse, directamente, a ver com o outro, mas pensava que o projecto do Parque Desportivo deveria estar em articulação com o do Centro Educativo, porque se o projecto for feito a contar que os alunos do Centro Educativo o utilizem, teria de ter outras condições (por exemplo o Campo deveria ser marcado de outra forma) para possibilitar que todos os jogos se realizem nesse espaço e, dessa forma, colmatar lacunas que possam existir no projecto do Centro Escolar. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que o Parque Desportivo não estava a ser feito para os alunos do Centro Escolar, mas para os jovens a partir dos 18 anos. -----

- ❖ Pelo facto de se estar numa grande freguesia agrícola e pecuária o executivo debateu temáticas alusivas a essa situação e da necessidade de se valorizar esse sector e essa vertente do Soito, estando disponível para analisar com as Associações e com a Junta de Freguesia formas de melhorar o apoio à agricultura e à pecuária.

Terminadas as intervenções do Antes da Ordem do Dia o **Presidente da Câmara** propôs que, à Ordem de Trabalhos fosse acrescentado: Carta da Associação Cultural e Desportiva do Soito, Um

protocolo a celebrar com a Cõa Caça e outro com a Associação Portuguesa do Cão da Serra da Estrela. Posto o assunto a votação, foi **aprovado**, por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO (D.E.P.U.)

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara **tomou conhecimento**:

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 12/02/10 a 24/02/10. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara **tomou conhecimento** da carta enviada pela **Acõa – Amigos do Parque e Museu do Cõa** a convidar o Executivo para a apresentação pública da ACÕA, a decorrer no novo edifício do Museu do Cõa, sito em Vila Nova de Foz Cõa, no dia 06/03/2010 pelas 14:30 horas. -----

DIVERSOS

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o **Protocolo** a celebrar com a **CÕACAÇA – União das Entidades Gestoras de Caça e Pesca do Sabugal**, tendo como objectivo: “ *Que os pescadores tenham fácil acesso às licenças especiais diárias de pesca na Concessão de Pesca Desportiva do Sabugal – alvará n.º 249/2009*”, e **autorizar** o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o **Protocolo** a celebrar com a **Associação Portuguesa do Cão da Serra da Estrela**, que se transcreve:

“Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**, Contribuinte nº 506811662, representada pelo seu Presidente, Eng.º António dos Santos Robalo, e a **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO CÃO DA SERRA DA ESTRELA**, Contribuinte nº

501874240, com sede em Lisboa, representada pelo seu Presidente, Alfredo José Mendes Ferreira, é celebrado o presente protocolo de colaboração.

Cláusula 1ª

A CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL, propõe-se divulgar, pelos meios tidos por convenientes, nomeadamente a sua página WEB, a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO CÃO DA SERRA DA ESTRELA.

Cláusula 2ª

Os conteúdos que vierem a ser divulgados são da exclusiva responsabilidade da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO CÃO DA SERRA DA ESTRELA.

Cláusula 3ª

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO CÃO DA SERRA DA ESTRELA ,incluirá na sua página WEB o link CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL.

Cláusula 4ª

Os conteúdos da página WEB da CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL são da exclusiva responsabilidade desta entidade.

Cláusula 5ª

As entidades subscritoras do presente protocolo desenvolverão acções de promoção no sentido de valorizar e divulgar o CÃO SERRA DA ESTRELA, património Regional e Nacional.

Cláusula 6ª

As entidades subscritoras do presente protocolo promoverão, dentro do possível, a presença em eventos de interesse para ambas as partes protocoladas.

Cláusula 7ª

O presente protocolo vigora por um ano, renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar”.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

- ❖ Informação da Responsável do Serviço sobre a inclusão de uma **adenda ao Protocolo** celebrado com a **ASTA – Associação Sócio – Terapêutica de Almeida** e aprovado em reunião de câmara de 06/02/09, por forma a integrar os custos associados ao transporte de Maria José Xisto Tracana, residente em Abitureira, Freguesia de Vila do Touro, em virtude de ser portador de deficiência a nível mental. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----

JUNTAS DE FREGUESIA

- ❖ Informação do **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia** relativa ao apoio financeiro requerido pela Associação Cultural e Desportiva do Soito para alteração da cobertura de um pavilhão, localizado junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários do Soito. Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 13.600,00€. -----

OBRAS PÚBLICAS

RECEPÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra: “*Reconstrução de Colector de Esgotos Domésticos – Rua Ismael Mota*” e **autorizar** a **extinção** das garantias prestadas e o **reembolso** das quantias retidas a título de reforço da garantia, acrescida dos respectivos juros, se a eles houver direito. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **pagar** à Rodoviária *da Beira Interior* as **compensações** relativas aos transportes dos alunos de Qt^a do Souto, Casteleiro -Moita e Qt^a de St.º António/Bendada no período de 04/01/2010 a 30/06/2010, no montante de 21.131,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ---
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** alterações de áreas e proprietários das parcelas constantes no mapa de expropriações da obra: “**VIA ESTRUTURANTE DA RAIA**”, (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/09), que se transcrevem:
 - ✓ Parcela n.º 2, em nome de Maria Pereira (Ti Cruz) deverá constar **Maria da Cruz**, e autorizar que a área seja rectificada de 2.560,40 m² para **3.685,00 m²**; -----
 - ✓ Parcela n.º 14, de 404,30 m² para **475,00 m²**, propriedade de João Susano; -----
 - ✓ Parcela n.º 15, em nome de José Martins Paleco (Rato) deverá constar **João Susano**, e autorizar que a área seja rectificada de 701,80 m² para **720,50 m²**; -----
 - ✓ Parcela n.º 16, em nome de José Carlos deverá constar **José Carlos Soares Nabais**, e autorizar que a área seja rectificada de 1.754,10 m² para **1.940,00 m²**; -----
 - ✓ Parcela n.º 35, de 493,00 m² para **622,00 m²**, propriedade de Olíbia da Conceição Rebelo; ----
 - ✓ Parcela n.º 36, em nome de Maria Cruz deverá constar **Maria da Cruz**, e autorizar que a área seja rectificada de 153,30 m² para **222,30 m²**; -----
 - ✓ Parcela n.º 43, em nome de Berto Pereira (Torre) deverá constar **Adalberto Pereira Ramos**, e autorizar que a área seja rectificada de 453,90 m² para **1.155,00 m²**; -----
 - ✓ Parcela n.º 57, em nome de Manuel (Torre) deverá constar **Adalberto Pereira Ramos**, e autorizar que a área seja rectificada de 1.280,10 m² para **1.400,00 m²**; -----
 - ✓ Parcela n.º 64, de 695,40 m² para **838,40 m²**, propriedade de **Alberto Afonso Vaz**; -----
 - ✓ Parcela n.º 88, de 939,90 m² para **1.928,00 m²**, propriedade de Esmael Pereira; -----
 - ✓ Parcela n.º 90, de 299,00 m² para **233,40 m²**, propriedade de José Reduto; -----

- ✓ Parcela n.º 102, de 488,70 m² para **642,00 m²**, propriedade de Esmael Pereira; -----
- ✓ Parcela n.º 135, de 1.485,70 m² para **2.397,00 m²**, propriedade de Herdeiros de José Manuel Neto (Fátima); -----
- ✓ Parcela n.º 143, de 519,80 m² para **674,80 m²**, propriedade de Esmael Pereira; -----
- ✓ Parcela n.º 153, de 554,80 m² para **901,80 m²**, propriedade de Esmael Pereira; -----
- ✓ Parcela n.º 154, de 82,60 m² para **130,00 m²**, propriedade de Herdeiros de José Manuel Neto (Martins Morgadinho); -----
- ✓ Parcela n.º 158, de 539,60 m² para **694,30 m²**, propriedade de Esmael Pereira; -----
- ✓ Parcela n.º 164, em nome de João Amaral deverá constar **Luís Carlos Salgueira Pereirinha**, e autorizar que a área seja rectificadada de 270,80 m² para **1.135,00 m²**; -----
- ✓ Parcela n.º 166, de 1282, 30 m² para 2.381,00 m², propriedade de Lucinda Janela (1.246,00 m²) e Luís Carlos Salgueira Pereirinha (1.135,00 m²); -----
- ✓ Parcela n.º 187, em nome de Carlos Martins, deverá constar **Américo Augusto Martins**, e autorizar que a área seja rectificadada de 128,80 m² para **537,00 m²**, devendo ser pago o valor por indemnização e danos causados; -----
- ✓ Parcela n.º 188, em nome de Carlos Martins, deverá constar **Américo Augusto Martins**, e autorizar que a área seja rectificadada de 2.319,20 m² para **2.141,00 m²**, devendo ser pago o valor por indemnização e danos causados; -----
- ✓ Parcela n.º 231, em nome de Lídio Bispo deverá constar **José Paiva Martins**, e autorizar que a área seja rectificadada de 43,10 m² para **313,50 m²**; -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** a inclusão das parcelas:

- *1-A – 340,00 m², propriedade de Artur Lola; -----*
- *1-B – 299,00 m², propriedade de Diogo Pereira; -----*
- *1-C – 89,00 m², propriedade de Mário Lola; -----*
- *1-D – 269,00 m², propriedade de Raquel Fernandes; -----*
- *135(A) – 795,00 m², propriedade de Herdeiros de José Manuel Neto; -----*
- *230-A – 248,00 m², propriedade de Herdeiros de Joaquim Esteves Ferrão; -----*
- *230-B – 248,00 m², propriedade de Maria Cândida Salgueira. -----*

- ❖ Relativamente à discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Tarifas e respectivo Regulamento, foi deliberado, por unanimidade, ser presente a próxima reunião. -----

----Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -